



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ATA AUDIENCIA PUBLICA DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2019 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT

Aos dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, o Sr. Roberto Pimenta, cumprimenta a todos os presentes, a câmara municipal, relata que a prefeitura municipal fez convocação para a discussão da proposta orçamentaria para o próximo ano exercício de 2019, relatando que é a trigésima audiência que o mesmo faz desde que começou a atuar no município na área do planejamento, ressalta da situação da quantidade de pessoas presentes, sendo sempre poucos participantes da comunidade, ressaltou da grande importância da participação da comunidade nas audiências públicas, porém acontece em muitos municípios a falta de participação dos mesmos. O Sr. Roberto Pimenta ressalta sobre a transparência da gestão, principalmente nos planos e orçamentos, leis e diretrizes orçamentárias, liberação da sociedade de informações de execução orçamentaria fundamentada na lei complementar 101 art.48, incentivo de participação da população de audiência pública, onde a administração pública disponibiliza suas contas, execução do orçamento, em 60 dias após o encerramento do exercício para análise e apreciação de quem quer que seja, para serem analisadas a qualquer pessoa, gestão participativa que inclui debates audiências, consultas públicas. Relata sobre a principal finalidade da LOA a equilíbrio fiscal, orçamentário do município, receitas e despesas com o intuito de gerenciar o equilíbrio, receitas e despesas diminuindo as desigualdades setoriais. Informa que o PPA traça o planejamento sobre o gasto público, na qual o poder executivo executa o poder legislativo controla e a sociedade civil ela monitora sendo o cliente maior do planejamento, nela que repercute as ações do governo, o grau de eficácia das políticas públicas. Informa sobre os três pilares do orçamento do Brasil, PPA-LDO-LOA, sendo a PPA-Organiza os programas, ações do programa/LDO-Inovação da constituição de 88, ela baliza os gastos publico, define os limites financeiros alocação de recursos públicos, limites do planejamento, exigindo o que foi planejado no PPA/LOA-termos financeiros, compreende os orçamentos fiscais e de investimento além da seguridade social. Relata sobre o setor público receita igual despesa, onde no Estado há uma má distribuição dos recursos para os municípios, onde os pequenos sofrem municípios da baixada cuiabana recebem valores muito pequeno, pois há uma má distribuição dos repasses.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

do estado para os municípios. O Sr. José pimenta relata sobre a previsão de orçamento a respeito de receita sendo o valor de R\$: 59.417.000,00 (Cinquenta e nove milhões quatrocentos e dezessete mil reais), sendo R\$: 9.759.000,00 transferências de capital sendo convênios que possuem previsão para 2019, R\$: 8.482.000,00 taxas, sendo o equilíbrio fiscal do município de Santo Antônio do Leverger-MT, receita corrente é de 44 milhões, capital não compõe o resultado primário e nem folha de pessoal sendo utilizado em atividade específica. Sendo o carro chefe da receita municipal dos municípios é o FPM, sendo repassadas pela união várias obrigações-ônus-pois os serviços são todos repassados para os municípios (saúde, educação) e não recebemos recurso para isso, que cada vez mais difícil de realizar efetivamente os programas demandado pelo governo federal, receitas não fecham com os valores das despesas, pois há uma má distribuição de recursos da União entre uns municípios. Não entra no resultado primário a receita quer mantém a seguridade social nunca fechará, pois entra na somente a despesa, em 2002 foi feito a LRF entra a despesa de seguridade social inteira e não entra a receita com fins sociais, sempre haverá mudança de 6 em seis anos pois a conta não fecha, (gasto com saúde, área social e previdência) e não entra a receita, portanto no resultado primário, as receita que paga a seguridade social, não entra no resultado primário.

Assim, O Sr. Roberto Pimenta expos as receitas correntes do município, sendo a Câmara municipal 7% da receita R\$: 2.333 milhões Previ-Leverger R\$: 2.951 milhões ICMS R\$: 7 milhões FPM de R\$: 12.539 milhões, Previdência R\$: 2.951 milhões, Esporte e lazer R\$ 13.645 milhões, Gabinete do prefeito R\$ 1.802 milhão, Saúde 15.766 milhões, Secretaria de Cultura R\$: 918 mil, Secretaria de Infraestrutura R\$: 6.045 milhões, Seguridade Social R\$: 2.888 milhões, Secretaria de Saneamento R\$: 6.658 milhões, Secretaria de planejamento e desenvolvimento econômico R\$: 555 mil, Secretaria de Fazenda 2.767 milhões, Secretaria de Gestão R\$: 728 mil, Secretaria de Desenvolvimento Humano R\$: 1.346 milhões, Regularização fundiária R\$ 1.479 milhões, Reserva da Contingência líquida 1% receita corrente líquida R\$: 135 mil. O mesmo relata que auxilia na orientação e esclarecimento quanto ao planejamento do município e do conhecimento que expõe para todos os ouvintes das reuniões e audiências pública, abre a palavra para os interessados em explanar qualquer dúvida, assim uma a Vereadora Gisele Paim, pergunta a respeito sobre o QDD-quadro demonstrativo de Despesa do município, pede informação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Sobre o gasto da Creche Municipal nova, na qual abrirea novas vagas para educação infantil e haverá gasto, relata que quer mais informações do detalhamento dessa despesa, que ela representante da câmara quer saber com o que será gasto o detalhamento da saúde e educação, assim o Sr. José Pimenta responde que a forma que o projeto de lei é enviado para a câmara é conforme a lei manda, na qual o envio dos nexos para a câmara é encaminhado com todos os anexos na qual há o detalhamento na qual solicita, assim informa que o que será feito/realizado está relacionado no PPA, são as ações que serão realizadas, portanto o detalhamento já foi encaminhado para a câmara municipal e as ações a serem realizadas poderão ser vista no PPA. Logo o Vereador Ademar Gálio relata a respeito da lei de responsabilidade fiscal Art. 48 paragrafo único, a respeito das audiências publicas, referente ao envio da LOA e de informações das divida flutuantes na qual foi esclarecido pelo Sr. Roberto Pimenta, questiona sobre gasto de pessoal que está acima do percentual máximo do teto, e questiona a respeito do orçamento de cada secretaria assim como alguns participantes, na qual solicitam fiscalização na aplicação do orçamento, inclusive a sociedade civil, na qual foi esclarecido do processo de elaboração do PPA e esclarece que foi elaborado por cada secretaria, in loco e elaborado minunciosamente. O Senhor Vereador Hugo, presidente da câmara, solicita esclarecimento quanto a seção ser uma audiência de elaboração da LOA sendo que a mesma já teria sido protocolada na câmara como pronta, no caso o detalhamento quanto a aplicação do orçamento, detalhes necessários para discussão na câmara, e solicita informações quanto ao orçamento destinado para as dividas no Banco do Brasil, na qual foi esclarecido pelo Dr. Rafael que já foi solicitado o parcelamento juntamente ao banco em novembro/2018 na qual será realizado o acordo e sanado em audiência que será realizada. O vereador Ademar solicita esclarecimento do valor descontado dos funcionários do valor, onde foram realizados os gastos com os valores retidos. O contador do município Sr. Manoel Victor explica que a divida do consignado é extra orçamentário, não entra no orçamento, só encontra no balanço patrimonial, na qual contabiliza tudo que os valores débitos, créditos, valores a pagar e a receber do município. O Sr. Roberto Pimenta relata da realidade dos municípios carentes de recurso na qual o governo Federal repassa muito menos em relação ao valor que é gasto pelo município para prestar serviços da saúde no município. Realizado os esclarecido a todos os presentes quanto às discussões proposta orçamentaria para o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Próximo ano exercício de 2019, o Sr. Jose pimenta agradece a presença de todos os presente.

Santo Antônio do Leverger - MT, 18 de outubro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valdir', written over a horizontal line.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL